INDICAÇÃO Nº 1343/2022

Instalação de superpostes e lâmpadas LED, no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda a instalação de superpostes e lâmpadas LED, no Jardim Santa Maria. Reiterando a Indicação nº 295, de 2018.

Considerando que a região do Jardim Santa Maria, em razão de sua proximidade com as Universidades e grandes empresas situadas nas áreas adjacentes, tornou-se residência de considerável número de universitários e funcionários;

Considerando a existência de troca de turno nas empresas citadas no período da noite e inclusive de madrugada, expondo funcionários a situações de risco. O mesmo sucede com universitários que estudam no período noturno nas inúmeras Universidades e que fazem uso das vias existentes no Jardim Santa Maria;

Considerando que a substituição das lâmpadas comuns pelas de tecnologia LED objetiva, sobretudo, a segurança aos usuários das vias, prevenindo, por conseguinte, o incremento da criminalidade na região;

Considerando que a tecnologia LED apresenta inúmeras vantagens: dimensão compacta, longo tempo de vida, baixos requisitos de manutenção, luz branca, baixo consumo de energia, longa durabilidade e amplas capacidades de design;

Considerando que a redução do consumo de energia elétrica é um assunto que vem tomando cada vez mais importância no Brasil e que investimentos em sistemas de iluminação mais econômicos além de ajudar a reduzir o consumo de energia reduz o impacto ambiental e social causado pela construção de novas usinas hidrelétricas e termoelétricas,

Diante do exposto, considerando que a segurança e a iluminação pública são direitos de todos os cidadãos, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 4 de outubro de 2022

OLINDA FIORENTIN